

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Objeto: Serviços de hospedagem de domínio (*inovaprudente.com.br*) para até 15 contas de e-mail com administração, suporte e manutenção, com contratação do pacote *Google Workspace Business Starter*, e configuração de serviço de disparo de e-mails transacionais. Prazo contratual de 12 (doze) meses.

Os serviços prestados deverão incluir: gerenciamento das contas através de painel administrativo; criação de caixas postais e grupos de e-mail; configuração individualizada de funcionalidades por usuário; personalização da interface de acesso ao webmail; importação e exportação de dados (contatos e mensagens); busca por caixas postais com base em informações pessoais; acesso via webmail ou softwares de leitura de e-mail com suporte aos protocolos POP3, SMTP e IMAP; criação de apelidos e redirecionamentos; edição de perfil e informações da conta; organização de mensagens em pastas; catálogo de endereços; corretor ortográfico; filtros de recebimento; bloqueio e liberação de remetentes; verificação de origem de mensagens; gerenciamento de SPAM; proteções contra vírus, tentativas de fraude eletrônica e domínios indesejados; acesso seguro via SSL; suporte técnico contínuo com atendimento 24x7x365 em infraestrutura de nuvem com modelo de Plataforma como Serviço (PaaS).

Serviço de armazenamento em nuvem: espaço individual para cada conta com possibilidade de criação, edição e compartilhamento de documentos, planilhas, apresentações e formulários; organização de arquivos em pastas privadas ou compartilhadas; controle de permissões (visualização, edição, comentários); histórico de versões; acesso remoto via navegadores e dispositivos móveis; colaboração simultânea entre usuários da mesma organização.

Ferramenta de videoconferência: realização de reuniões virtuais com compartilhamento de tela, controle de participantes, interação via chat, geração de links para convidados externos, integração com agendas eletrônicas e suporte para múltiplos dispositivos, com segurança e criptografia ponta a ponta.

Agenda eletrônica compartilhada: agendamento de compromissos e eventos com convidados internos e externos; envio de lembretes automáticos; visualização por dia, semana ou mês; compartilhamento de calendários entre usuários; sincronização com dispositivos móveis; e integração com ferramenta de videoconferência.

Serviço de monitoramento e automação de disparos de e-mails transacionais, com uso de infraestrutura de envio de alta performance, aplicado nas seguintes funcionalidades: publicação

de vagas; inscrição, confirmação e check-in em eventos; gestão de perfil de usuários; envio de certificados.

Caso a proposta implique alteração da estrutura tecnológica atualmente utilizada, deverá contemplar o custo com a migração integral do conteúdo das caixas postais existentes até a data de início do contrato. Após a migração, deverá ser garantido o acesso fluido às mensagens antigas, incluindo pesquisa por conteúdo, anexos, remetentes e destinatários.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todos os serviços necessários para a completa migração do ambiente de e-mail atualmente em uso na Fundação Inova Prudente, para o novo ambiente da contratada. A execução destes serviços deverá ser planejada com a participação e aprovação da Fundação Inova Prudente, de forma a viabilizar a sua implantação em regime de normalidade e sem prejudicar o andamento normal das atividades dos usuários.

Finalmente, será obrigatória, por parte do fornecedor, a apresentação de relatório técnico mensal dos serviços prestados.

Número da sequência no PCA: **61**.

Vinculação ou dependência com outro DFD (informar sequência no PCA): **Não há**.

Unidade requisitante: **Diretoria**.

Responsável pela demanda: **José Pascoal Vernilo**.

Justificativa: **A Fundação Inova Prudente necessita manter sua infraestrutura de comunicação e colaboração digital para garantir a continuidade e a eficiência de suas atividades administrativas, técnicas e institucionais. Nesse contexto, a manutenção do domínio institucional *inovaprudente.com.br* e a disponibilização de contas de e-mail corporativas para sua equipe são elementos essenciais para assegurar a identidade e a credibilidade da instituição em suas interações internas e externas.**

O serviço a ser contratado permitirá que a Fundação disponha de um ambiente unificado de comunicação, armazenamento e compartilhamento de informações, viabilizando o trabalho integrado entre os setores, o atendimento ao público, a execução de projetos e a realização de eventos e iniciativas de inovação. Além disso, possibilitará a automação de comunicações estratégicas — como notificações, confirmações de inscrição, envio de certificados e publicações de interesse — o que trará maior agilidade e confiabilidade no relacionamento com parceiros, beneficiários e a comunidade em geral.

Adicionalmente, a contratação garantirá suporte técnico especializado e manutenção contínua, evitando interrupções e minimizando riscos de indisponibilidade ou perda de dados. Trata-se, portanto, de uma medida que promove a preservação da infraestrutura tecnológica da

Fundação, reforça a segurança da informação e contribui diretamente para a eficiência administrativa.

Cabe ressaltar que, em razão da necessidade de compatibilidade e integração plena com a plataforma já adotada pela Fundação, a especificação do serviço exige a indicação da marca Google, na modalidade *Google Workspace Business Starter*.

A escolha está tecnicamente justificada pela utilização prévia e consolidada dessa solução pela instituição, pela necessidade de migração e preservação integral do histórico de mensagens e arquivos, pela integração com fluxos de trabalho já estruturados e pela manutenção da compatibilidade de funcionamento com ferramentas e sistemas atualmente empregados. Assim, a indicação de marca atende ao disposto no art. 41, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, que permite tal especificação em casos de necessidade de padronização, compatibilidade ou quando determinada marca for a única capaz de atender ao objeto, desde que devidamente justificada no processo.

Estimativa preliminar do valor da contratação: **R\$ 13.159,80.**

Data pretendida para a conclusão da contratação: **21/08/2025.**

Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato: **imediato.**

Prazo para pagamento: **A parte contratada será remunerada em cota única.**

Opção legal: **Dispensa de licitação (Art. 75, II, Lei 14.133/2021).**

Grau de prioridade da contratação: **Alta.**

Gestor do contrato: **JOSÉ P. V., CPF: 017.XXX.158-XX.**

Fiscal do contrato: **KAUE C. P. A., CPF: 377.XXX.688-XX.**

Presidente Prudente, 14 de agosto de 2025.

JOSÉ PASCOAL VERNILO

Diretor-Presidente da Fundepi

Esta versão pública do documento foi tratada conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), de modo a restringir a divulgação de dados pessoais não necessários à finalidade de transparência.